



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

**Portaria Ipem-MG nº 39, de 25 de setembro de 2020**

Substitui membro designado na Portaria Ipem-MG nº 32/2020.

A diretora-geral do Ipem-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Max Rodrigo Falcão, Masp 667565-6, do Gabinete (Gab), pelo servidor Ailton Vidal de Oliveira Júnior, Matrícula 720493, do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no grupo de trabalho instituído pela Portaria Ipem-MG nº 32/2020 com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de setembro de 2020.

Melissa Barcellos Martinelle  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19824179** e o código CRC **197276B7**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001441/2020-34

SEI nº 19824179